Ano VIII, Lei № 176/2017 de 10 de agosto de 2017.

Edição nº 935

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA DO TOCANTINS

	_		
CIII	1 A A	-	$\boldsymbol{\frown}$
SUI	147 <u>-</u>	4841	u

ATOS DO PODER EXECUTIVO		
DECRETO № 152 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO № 152 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA para o biênio 2025/2027 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barrolândia - TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. – Nomear os novos membros titulares e suplentes abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – *CMDCA*, para o biênio de 2025/2027.

REPRESENTANTE GOVENAMENTAL

Nome do Representante	Órgão/Entidade	
01 – Rita de Cássia dos Santos	Secretaria Municipal de	
Miranda– Titular	Administração	
Caio Costa Carvalho - Suplente		
02 -Luciene Barbosa Chaves	Secretaria Municipal de	
de Souza – Titular	Assistência Social	
Mara Pereira do Nascimento -		
Suplente		
03 – Cristiany Ferreira Lopes –	Secretaria de Educação	
Titular		
Gleydiany dos Santos		
Cavalcante- Suplente		

04 – Jaqueline Silva Parente –	Secretaria	Municipal	de
Titular	Saúde		
Tales Felipe da Silva Araújo -			
Suplente			

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

Barrolândia do Tocantins - TO, segunda-feira, 24 de novembro de 2025.

01 – Hérika Cabral de Sousa –	
Titular	Associação de Pais e
Savana Mendes da Silva -	Amigos dos Excepcionais -
Suplente	APAE
02 – Kellen Cristiny de Jesus	Pastoral da Criança
Dias – Titular	
Raimunda Pereira de Sousa -	
Suplente	
03 – Maria Valdeci Mendes	Igreja Adventista do
Ribeiro Alves – Titular	Sétimo Dia
Raimunda Brandão de Castro -	
Suplente	
03 – Elsiene Antônia de Borba	Igreja Assembleia de Deus
– Titular	Ciadseta
Cananeia de Sousa Silveira -	
Suplente	

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

João Machado Alves Prefeito

JOÃO MACHADO ALVES

Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS

ELDIVAM MACHADO COELHO

